



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR MANOEL CÍCERO DE SOUZA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 044/2025

O vereador que abaixo subscreve, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, apresentando nos termos do **art. 123, § 2º inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Então, que seja encaminhado congratulações a **JOSINETE DE SOUZA DA SILVA** pelo seu empenho no desenvolvimento da Colônia de Pescadores Z-48 de Orocó-PE.

Esse pleito desta **MOÇÃO** se faz necessário para reconhecer seu esforço diário em uma área essencial para a economia local. A Colônia de Pescadores Z-48 de Orocó fortalece a organização, incentiva boas práticas e busca constantemente os direitos e melhorias para os pescadores. **JOSINETE** tem atuado com compromisso e sensibilidade, valorizando a cultura e os desafios da pesca artesanal. Esse reconhecimento é um estímulo para que continue lutando pelo desenvolvimento sustentável e pelos direitos das comunidades pesqueiras.

-JUSTIFICATIVA-

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025.

MANOEL CÍCERO DE SOUZA
-Autor-